

<b>Mãe D'Água-PB, 01 de março de 2021.</b>		<b>Contém 02 (duas) páginas</b>	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupuum Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que **ÍTALO LUCENA TENÓRIO**, CPF Nº 093.018.904-37, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.477.078 SSDS/PB, PSICÓLOGO desta Edilidade, está oficialmente afastado de seus serviços por LINCENÇA SEM REMUNERAÇÃO de até 03 (três) anos.

Essa declaração entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mãe D'água-PB, 01 de março de 2021.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Mat: 844

Portaria nº 115/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **TEREZA MAKERLY GOMES DE OLIVEIRA DUARTE LUCENA**, portadora do CPF: 121.501.254-39 e RG: 4.162.147 SSDS-PB, do cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de março de 2021.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 116/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Cidadão, **JOSÉ ZITO LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 178.129.168-39 e RG: 1.639.035 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **PLANEJAMENTO E GESTÃO** do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de março de 2021.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



Portaria nº 119/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **JORDANIO FERREIRA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 071.148.224-13 e RG: 2.808.871 SSP-PB, do cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria de Infraestrutura do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de março de 2021.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 120/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Cidadão, **JOSE MATEUS DE LUCENA ANDRADE**, portador do CPF: 117.965.354-86 e RG: 3.771.798 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de março de 2021.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121/2021

**O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o dispositivo do Inciso III do Art. 25 Lei Municipal nº 138 "A"/97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012 que assegura o direito a licença-maternidade,

Considerando o dispositivo do Inciso V do Art. 17 da Lei Municipal nº 138 "A"/97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Conselheiro Tutelar, Sr. **RICARDO LUSTOSA MONTEIRO**, suplente, inscrito no CPF: 701.391.434-75, RG: 4.009.839 SSP/PB, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Mãe D'água – PB em substituição às Conselheiras Tutelares Titular que gozarão férias de acordo com os respectivas datas:  
01/03 à 30/03/2021– Titular **MARINALVA CAMBOIM FELIX**  
03/05 à 01/06/2021– Titular **NÁDIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA**  
01/07 à 30/07/2021– Titular **VILMÁRIA ALVES DE OLIVEIRA**  
01/09 à 30/09/2021– Titular **ALDA DE SOUZA LUSTOSA CAMPOS**  
01/11 à 30/11/2021– Titular **LUCIENE HIPÓLITO DA SILVA**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 01 de março de 2021.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**